



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 021/2019
de 27 de março de 2019

*DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
DECORRÊNCIA DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL DE ALISSON BRUNO DA SILVA
MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Sr. Alisson Bruno da Silva Moraes, ocupante do cargo de Motorista categoria "D", em 27 de março de 2019, requereu a vacância do referido Cargo Público, a partir de 1 de abril de 2019, em virtude da posse em outro cargo inacumulável nos termos do Art. 35, V, da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Vacância do cargo de MOTORISTA CATEGORIA "D", do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da posse em outro cargo inacumulável do servidor ALISSON BRUNO DA SILVA MORAIS, portador (a) do CPF nº 009.044.395-00.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 27 DE MARÇO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal